



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO DO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 07, de 13 de março de 2026, do Centro Multidisciplinar de Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 0592/2024, de 03 de maio de 2024, publicada no DOU de 08 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da Universidade; os arts. 176 e 182 do Regimento da UFERSA; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA nº 24/2024, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 07, de 13 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ ANJO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante da função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Angicos, para atuar temporariamente como Fiscal/Gestor do Contrato nº 31/2023, em razão da ausência do Fiscal/Gestor titular e de seu substituto.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 07, de 13 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos